

Fundos de Investimento J.P. Morgan

Global Research Enhanced Index Equity

FIA - IE

Características do Fundo

CNPJ 17.340.392/0001-30 Código Anbima 363103

Objetivo de Investimento: O Global Research Enhanced Index Equity é um fundo de investimento local que aplica a maior parte de seus recursos no fundo de investimento JPM Global Research Enhanced Index Equity Fund, domiciliado em Luxemburgo (fundo global). Por meio de um processo de seleção de ações através de pesquisa, o fundo global busca retornos em linha com o índice MSCI World.

Exposição Cambial: O fundo global é denominado em Dólar (US\$), mas pode possuir exposição significativa de seu portfólio em outras moedas. As aplicações no fundo local estão sujeitas à variação do Real em relação às demais moedas internacionais.

Público Alvo: Investidores qualificados.

Classificação ANBIMA: Ações Investimento no Exterior

Gestor: J.P. Morgan Adm. de Carteiras Brasil Ltda.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Custodiante: BNY Mellon Banco S.A.

Auditor: KPMG

PL Atual: R\$96.656.641,93

PL Médio 12 meses: R\$55.083.876,46

PL Estratégia: R\$96.656.641,93

Data de início do Fundo: 12/03/2014

Aplicação Inicial: R\$10.000,00

Valor mínimo para movimentação: R\$1.000,00

Valor mínimo de permanência: R\$1.000,00

Horário de aplicação/resgate: Diário até 14:00h

Cotização para aplicação: D+1 fechamento (dias úteis)

Cotização para resgate: D+1 fechamento (dias úteis)

Liquidação para resgate: D+4 após a conversão das cotas (dias úteis)

Taxa de administração: 0,30% a.a.

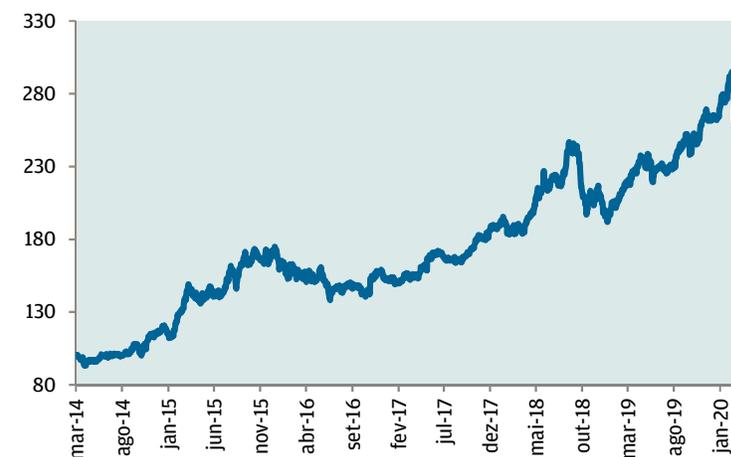
Taxa de performance: Não há

Taxa de saída: Não há

Rentabilidade

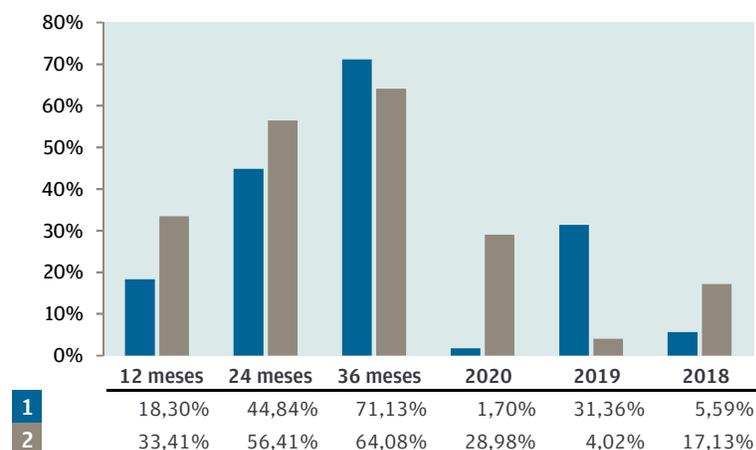
- 1 Fundo: Global Research Enhanced Index Equity FIA - IE
- 2 Variação Cambial: US\$ Comercial

EVOLUÇÃO DA COTA



RESULTADO EM DIFERENTES PERÍODOS

	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	nov/19	out/19
1	2,00%	-6,49%	6,64%	-2,06%	7,99%	-0,36%
2	15,56%	5,37%	5,92%	-4,58%	5,49%	-3,85%



Sobre o JPM GLOBAL RESEARCH ENHANCED INDEX EQUITY FUND, domiciliado em Luxemburgo

PL Atual: EUR 239,3 m

Data de início do fundo: 15/06/2010

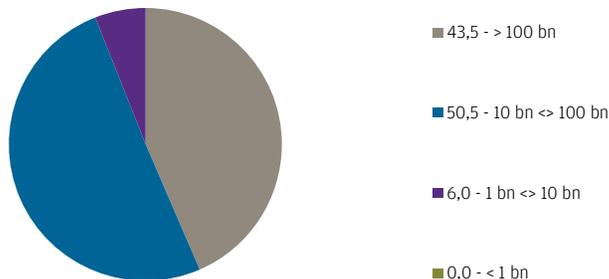
Posições na carteira

Dados referentes ao mês anterior ao mês de divulgação do material.

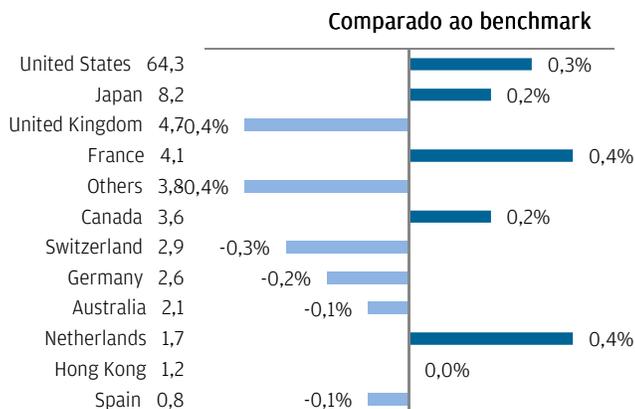
10 MAIORES POSIÇÕES NA CARTEIRA

Empresa	Sector Econômico	% de Ativos
Apple	Technology - Semi & Hardware	3,3%
Microsoft	Technology - Software	3,2%
Amazon	Media	2,2%
Alphabet	Media	2,2%
Facebook	Media	1,1%
Mastercard	Financial Services	1,0%
Procter & Gamble	Consumer Staples	1,0%
Nestle	Consumer Staples	0,9%
Merck	Pharm/Medtech	0,8%
UnitedHealth	Health Services & Systems	0,8%

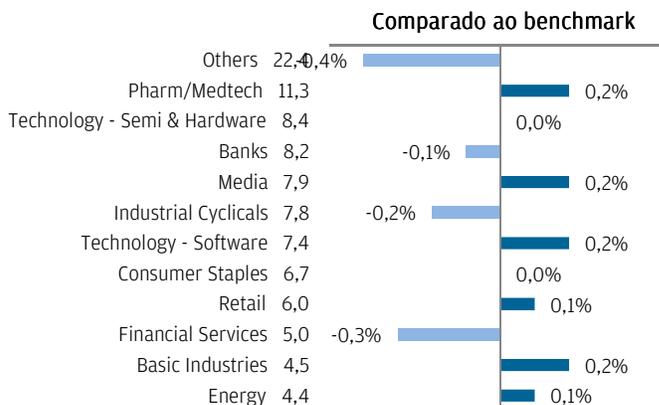
Composição da Carteira por Valor de Mercado (%)



Composição da Carteira por Região (%)



Composição da Carteira por Setor (%)



DISCLAIMERS GERAIS

Material de divulgação produzido pelo J.P. Morgan Administradora de Carteiras Brasil Ltda., para o segmento de Asset Management ("J.P. Morgan Asset Management"), destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, sendo vedada sua distribuição ou reprodução sem o consentimento prévio por escrito do J.P. Morgan Asset Management. Fonte: J.P. Morgan Asset Management, para o mês de referência destacado no relatório ou data explicitamente mencionada. Este material não constitui oferta, solicitação de compra ou de venda de qualquer produto financeiro em qualquer jurisdição, nem se trata de compromisso por parte do J.P. Morgan Asset Management ou das demais entidades do seu grupo econômico para participar em qualquer das transações aqui mencionadas. O presente material não possui informações suficientes para suportar uma decisão de investimento e o investidor deve verificar a documentação oficial do produto financeiro desejado, que conterá os termos e condições definitivos do investimento. O J.P.Morgan Asset Management não se responsabiliza por eventuais prejuízos de qualquer natureza em consequência do uso destas informações. Quaisquer informações sobre ativos negociados no exterior, inclusive sobre fundos de investimento administrados por outras unidade de negócios do J.P. Morgan Asset Management, são meramente indicativas e apresentadas no contexto dos investimentos realizados pelo fundo local em ativos no exterior. Fundos Locais estão disponíveis para distribuição no Brasil, exclusivamente, para investidores Qualificados. Os fundos internacionais aqui mencionados não são registrados perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e, portanto, não são objeto de oferta pública aos investidores residentes no Brasil. Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O indicador econômico apresentado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. A variação nas taxas de câmbio pode afetar, para cima ou para baixo, os valores dos ativos investidos no exterior. O objetivo de investimento do Fundo é uma meta a ser perseguida, não havendo qualquer garantia ou promessa de rentabilidade nesse sentido. Supervisão e Fiscalização - Comissão de Valores Mobiliários - CVM / Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. O Regulamento está disponível em www.bnymellon.com.br/sf (clique em fundos administrados e insira o gestor). Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) - (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 - SAC@bnymellon.com.br. Ouvidoria - Para acionar a Ouvidoria, é necessário ter o número do protocolo fornecido previamente ao registrar a sua reclamação no SAC - 0800 725 3219. Classificação ANBIMA: Ações Investimentos no Exterior. Nível 1: Ações - Fundos que possuem, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de Fundos de ações, cotas dos Fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III, sendo o hedge cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Nível 2: Investimento no Exterior - Fundos que podem investir mais de 40% (quarenta por cento) de seus recursos no exterior, conforme regulamentação da CVM.

